

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 092, de 12/07/2023](#)
[\(PORTARIA Interna CEAD/DG N° 102, de 02/08/2023 = referenda“in totum”\)](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, o resultado da seleção referente ao Edital CEAD N° 016/2022 - PRODIP/CEAD/UDESC, conforme dispõe a Resolução n° 371/2005-CONSUNI/UDESC, de criação e critérios do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP, no âmbito da UDESC, aprovado no Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância em 03/07/2023; em “ad referendum” na Comissão de Pesquisa em 11/07/2023 e em “ad referendum” da Diretora-Geral CEAD/DG, em 11/07/23. (SGPe 26159/2023)

Candidata Classificada:

LIDIANE GOEDERT, matrícula 344019-2-02.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na data 11/07/2023, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)